|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 242/2019**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO MINISTRADO NO COLÉGIO ANÉZIO ARAÚJO, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA ROSA SETTI, 87, MANGABEIRA I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR MARINALVA MARIA DE ARAÚJO SILVA – CNPJ 02.491.870/0001-36.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 186/2019, exarado no Processo nº 0009133-7/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 8 (oito) meses, o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano ministrado no Colégio Anézio Araújo, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Marinalva Maria de Araújo Silva – CNPJ 02.491.870/00001-36.

**§ 1º** Após 8 (oito) meses, o responsável legal pela Instituição deverá dar entrada em novo Processo com os mesmos pedidos.

**§ 2º** Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de agosto de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# ANTÔNIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**